

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários a pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e aterro nos acessos a ponte sobre o córrego Neuza na cidade de Sinop/MT. Os documentos de habilitação foram analisados e todas as empresas participantes foram inabilitadas: PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA devido ao não atendimento dos subitens 5.6.2 e 5.6.3 no requisito "compactação mecânica a 100% do proctor normal (95% do material"; GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP ao não atendimento do subitem 5.6.2 requisito "fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbruq esp=3cm), cap 50/70, exclusive transporte" e ao subitem 5.3 "C" certidão vencida, porém a usufrui dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA - EPP por não atender ao item 5.6.2 e 5.6.3 quesito "imprimação mecânica a 100% do proctor normal (95% do material) e "Fabricação e Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ ESP = 3 CM) cap 50/70, exclusive transporte. Em razão da inabilitação de todas as empresas licitantes participantes, o Presidente da CPL informou aos presentes a aplicação do Art. 48 § 3 da Lei 8.666/93, concedendo o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da documentação faltante, se assim o convier. A abertura da sessão retornará na data de 30/06/2017, às 10:00 horas. Sinop/MT, 19 de junho de 2017.

José Carlos Pessoa

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 378/2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16b6d843

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar